

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 11344 -25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **10 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Locação de partitura**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Locação das partituras da obra Concerto para Violão e pequena Orquestra do compositor H. Villa-Lobos.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Aquisição de Bens / 11088 / Aparelhos de Som**

Aguardamos propostas até o dia 13/02/2025

### **Contratação Direta / 11368 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico instrumentista – Violinista – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 11350 / Locação Emergencial de Instrumento**

Contratação direta de serviços para Locação Emergencial de Instrumento

### **Contratação Direta / 11344 / Locação de Partitura**

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

### **Aquisição de Bens e Produtos / 11375 / Itens de Copa**

Aguardamos propostas até o dia 11/02/2025

### **Aquisição de Bens e Produtos / 11371 / Marcador de Página**

Aguardamos propostas até o dia 11/02/2025

### **Aquisição de Bens e Produtos / 11326 / Copo Biodegradável**

Aguardamos propostas até o dia 11/02/2025

### **Aquisição de Bens e Produtos / 11168 / Chave Bits**

Aguardamos propostas até o dia 11/02/2025

### **Contratação Direta / 11339 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

### **Contratação Direta / 11346 / Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 11322 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

### **Contratação Direta / 11333 / Músico Instrumentista – Viola – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Viola – Sob Demanda

### **Prorrogação – Contratação De Serviços / 11129 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção Preventiva E Corretiva Em Plataformas Inclinadas De Acessibilidade**

Aguardamos propostas até o dia 14/02/2025

### **Prorrogação – Contratação De Serviços / 10744 / Contratação de Empresa Especializada no Controle de Pragas**

Aguardamos propostas até o dia 14/02/2025

### **Contratação de Serviço / 11229 / Serviço de Catering**

Aguardamos propostas até o dia 07/02/2025

### **Aquisição de Bens / 11374 / Ventilador**

Aguardamos propostas até o dia 11/02/2025

### **Aquisição de Produtos / 11335 / Polia**

Aguardamos propostas até o dia 11/02/2025



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 11344 – CONTRATAÇÃO DIRETA – LOCAÇÃO DE PARTITURA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	ACADEMIA BRASILEIRA DE MÚSICA	R\$ 1.650,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Carolina Aleixo Sobral

**Período de Divulgação:** 10/02/2025 a 11/02/2025.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para locação das partituras da obra Concerto para Violão e pequena Orquestra do compositor H. Villa Lobos.

Período: não se aplica.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: não se aplica.

Local: Complexo Theatro Municipal.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de locação das partituras da obra Concerto para Violão e pequena Orquestra do compositor H. Villa-Lobos, e que será executado pela Orquestra Experimental de Repertório no programa OER 6.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

f. Locação ou compra de partituras e peças artísticas de qualquer natureza;